



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 2.604, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

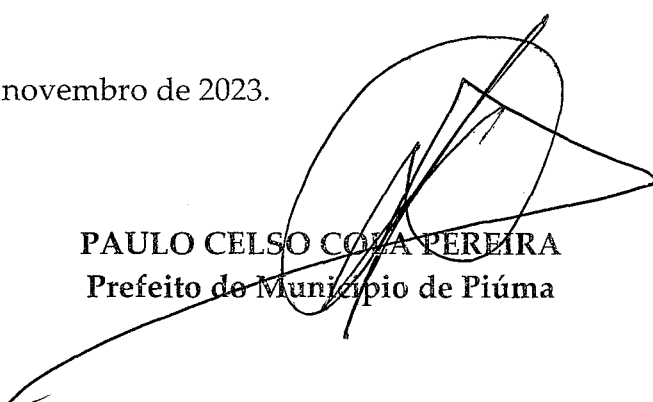
Altera a denominação da Creche conhecida como “Casulo Menino Jesus”, passando a denominar-se Creche “Professora Elizabeth Nunes Moreira”.

O povo do Município de Piúma/ES, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Creche localizada na Rua Desembargador Leal Fagundes, s/n, no Bairro Acaiaca, conhecida como “Creche Casulo Menino Jesus”, passa a denominar-se Creche “Professora Elizabeth Nunes Moreira”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma/ES, 13 de novembro de 2023.


PAULO CELSO COZZA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma

PUBLICADO
na forma da Lei Orgânica
do Município de Piúma